

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 005/2020/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 24, de 01/12/2020, página 02 a 11.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 005/2020/GS/SME para a função de **Professor Ensino Fundamental: Pedagogo - Regional Sul**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência (AC):

Nº Class.	Nome	Inscrição	Lista
102	LUCELINA ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO	208004855	AC
103	GLACIELA DE CASSIA CANDIDO ALVARES	208014599	AC
104	ROSELY NONATO DA SILVA	208006948	AC
105	DIRLENE GOMES DE FIGUEIREDO	208009285	AC
106	ROSANGELA GOMES SILVA	208001098	AC
107	JOVANILDES XAVIER	208010623	AC
108	ANA CELIA PIMENTEL	208010307	AC
109	GILMAR LUIZ HEMING	208012416	AC
110	RITA DE CASSIA LEMES PRADO	208007008	AC
111	ANA AUXILIADORA RODRIGUES DE ARRUDA	208006453	AC
112	SOELY ROSA DE LARA	208007164	AC
113	VANUSA TÂNIA VENERO DA SILVA	208002337	AC
114	LUCIENI NAVES CORRÊIA	208004905	AC
115	ALESSANDRA GLORIA MERCEDES BISPO	208008598	AC
116	MARIÂNGELA DA SILVA	208006238	AC
117	JAQUELINE KISANDRE DA SILVA SANTANA	208004448	AC
118	VALDIRENE ALVES VASCONCELOS ASSONI	208013103	AC
119	GISELE FLORES SANABRIA	208004192	AC
120	JOSELIA CHAVES BRANDÃO	208011690	AC
121	ELENISE DA SILVA PONTES	208013976	AC
122	SILVANA MOREIRA DE ANDRADE FERREIRA	208005168	AC
123	FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOZA DA SILVA	208003333	AC

II – Negros e Índios (NI):

Nº Class.	Nome	Inscrição	Lista
28	ERIVELTO DE SOUZA ALMEIDA	208010545	NI
29	RUTH RIBEIRO DA SILVA	208012956	NI

30	ZILDA FELIPE DA SILVA	208010039	NI
31	GEANNE PINHEIRO SILVA ALABI	208003515	NI
32	GISLENE ARAUJO DA SILVA LEMES	208000749	NI
33	MARCELO DE OLIVEIRA	208007114	NI

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, no **dia 29/09/2021, às 08:00**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar.

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em

cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 005/2020/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá